



ATA DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

Reuniram-se nas dependências do Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 21 de outubro de 2020, o Comitê Gestor instituído por meio do Decreto Nº 647 de 24 de setembro de 2020, publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, órgão colegiado destinado para analisar, definir e acompanhar os recursos da Lei nº 14.017 – Aldir Blanc de 29 de junho de 2020. Estiveram reunidos os seguintes membros: Sra. Flavia Thais Porfirio de Melo, Sr. Amauri do Amaral, Sra. Vera Lúcia Vallinhos Valtingojer, Sr. Luiz Alberto de Oliveira Azevedo e Sra. Katia Fernanda Ramos da Silva. O Comitê Gestor através das suas atribuições, reuniu-se as 9h31 para iniciar a abertura dos envelopes das inscrições referente Edital nº 01/2020. Tiveram 09 (nove) inscrições de espaços culturais e empresas culturais para pleitearem o auxílio subsídio mensal e a princípio foi analisado o item 5.2 do Edital. A inscrição do Studio Sol7, gerido por pessoa física Raphael Silva de Almeida portador CPF 350.299.368-82, declarou a área de atuação: escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhia e escolas de dança, com sede própria, não possui funcionários, tem como de custo médio acima de R\$ 2.251,00. A inscrição da empresa cultural FAAB Designale Apoio Administrativo. Eireli inscrito no CNPJ nº 12.507.945/0001-83, possui um CNAE cultural secundário, declarou a área de atuação: ateliês de pintura, moda, designe artesanato, com sede própria, não possui funcionários, tem como custo médio acima de R\$ 2.251,00. A inscrição da empresa cultural Rodrigo Martinelli Correia inscrito no CNPJ nº 27.880.689/000-42, possui CNAE cultural secundário, declarou a área de atuação: festas populares, empresas de diversão e produção de espetáculo, produtoras de cinema e audiovisual, com sede alugada, não possui funcionários, tem como custo médio acima de R\$ 2.251,00 porém a somatória não bateu. A inscrição do espaço cultural Arquimedes Augusto Nicastro gerido por pessoa física Arquimedes Augusto Nicastro portador do CPF nº 329.561.908-57, declarou a área de atuação: centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais e bibliotecas comunitárias, com sede própria, não possui funcionários, tem como custo médio acima de R\$ 2.251,00. A inscrição da empresa cultural Marcela Elisa Beraldo de Paiva ME inscrita no CNPJ nº 17.994.655/0001-25, possui CNAE cultural secundário, declarou a área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria da Cultura e Turismo
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 - Centro Fone: 4012-1232
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

atuação: empresas de diversão e produção de espetáculo e feiras de arte e artesanato, não possui funcionários, tem como custo médio até R\$ 2.250,0. A inscrição da empresa cultural Douglas Osano Alves Barros ME inscrito no CNPJ nº 28.038.806/0001-98, possui CNAE cultural principal e secundário, declarou a área de atuação: circos, centros culturais, festas populares e empresas de diversão e produção de espetáculo, com sede própria, não possui funcionários, tem como custo médio acima de R\$ 2.251,00 porém a somatório não bate. A inscrição do envelope Espaço Projeto Arte de Graça na Praça, gerido por pessoa física Daniel Caribé Lima Ramil portador do CPF nº 303.804.708-29, declarou a área de atuação: bibliotecas comunitárias, feiras de arte e artesanato, festas populares, espaços de apresentação musical e espaço de literatura, poesia e literatura de cordel, com sede alugada, não possui funcionários, tem como custo médio acima de R\$ 2.251,00. A inscrição da empresa cultural Ariele Leticia Silva Camargo ME inscrito no CNPJ nº 31.466.620/0001-44, possui CNAE cultural principal e secundário, declarou a área de atuação: produção de audiovisual, produção e organização de eventos, possui sede alugada, tem como custo médio acima de R\$ 2.251,00. A inscrição JTenorio Lutheria, gerido por pessoa física Jarbas José Tenório portador do CPF nº 155.466.498-47, declarou a área de atuação: escolas de música, capoeira e estúdio e festas populares, possui sede própria, não possui funcionário, declarou despesa apenas com energia elétrica, combustível e internet porem não declarou valor do custo médio total. O Comitê Gestor decidiu que apenas a análise do item 5.2 – Critérios de Avaliação não foi o suficiente para deliberar sobre a habilitação dos inscritos, sendo necessário a consulta do cadastro SNIIC no site Mapas.cultura.gov e uma análise minucioso em relação as autodeclarações de todos os inscritos, sendo necessário uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 12h10, para constar eu Flavia Thais Porfirio de Melo lavrei a presente ata.

Sra. Flavia Thais Porfirio de Melo
Representante da Secretaria de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Secretaria da Cultura e Turismo
Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 268 - Centro Fone: 4012-1232
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

Sr. Amauri do Amaral
Representante da Câmara Municipal

Sra. Vera Lúcia Vallinhos Valtingojer
Representante da Secretaria de Educação

Sr. Luiz Alberto de Oliveira Azevedo
Representante da Sociedade Civil

Sra. Katia Fernanda Ramos da Silva
Representante da Sociedade Civil